



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

## EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Processo de escolha dos representantes estudantis para a composição da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de consulta à comunidade interna para a escolha dos líderes de turma e nova diretoria do Grêmio Estudantil do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para a gestão 2018.

**O PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL** do Grêmio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o presente Edital Nº 001/2018/GRÊMIO/IFRR referente à escolha de representantes para formação da Comissão Eleitoral que atuará nas eleições estudantis do *Campus*, para o ano letivo de 2018, observadas às normas e instruções estabelecidas neste Edital.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha dos membros representantes dos discentes do *Campus*, para a composição da Comissão Eleitoral do IFRR/CBV.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As comunicações referentes a esse processo de consulta à comunidade serão afixadas nos murais do *Campus* e divulgadas na página institucional, [boavista.ifrr.edu.br/gremio](http://boavista.ifrr.edu.br/gremio), bem como encaminhadas aos líderes de turma.

### 3. DOS REPRESENTANTES

3.1. Poderão ser representantes escolhidos por seus pares aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um curso Técnico integrado ao Ensino Médio do IFRR/CBV, na modalidade presencial.
- II. Possuir frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina cursada no semestre do ano anterior, conforme Portaria nº 753 do Gabinete da Reitoria de maio de 2015, quando couber;
- III. Ter aprovação em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das disciplinas cursadas em cada semestre do ano em curso, conforme Portaria nº 753 do Gabinete da Reitoria de maio de 2015, quando couber;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

- IV. Apresentar a documentação exigida;
- V. Obedecer aos prazos estipulados neste Edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão realizar sua inscrição para compor a Comissão Eleitoral durante o período estabelecido pelo Cronograma (Anexo II), **exclusivamente via e-mail (gremio.cbvc@ifrr.edu.br)** enviando o anexo II em formato PDF.

#### 5. DA ESCOLHA

5.1 A eleição para a escolha dos membros das Comissão Eleitoral será coordenada e organizada pelo Gabinete Presidencial deste Grêmio.

5.2 A escolha dos membros ocorrerá por meio de votação, com a utilização de cédulas, em assembleia devidamente organizada para esse fim.

5.3 O Gabinete Presidencial do Grêmio divulgará e convocará assembleia para a escolha dos representantes.

5.4 Ao final do processo, as deliberações deverão ser registradas em atas, conforme o **Anexo III** deste EDITAL, e juntadas, com as listas nominais de cada segmento, devidamente assinadas pelos votantes, ao processo referente à deflagração da consulta à comunidade para a escolha da nova diretoria do Grêmio Estudantil do IFRR/CBV.

5.5 Não havendo a quantidade mínima de 3 (três) candidatos inscritos em determinada categoria ou segmento nas unidades, as vagas remanescentes serão preenchidas através de Indicação Presidencial.

5.6 A inexistência de suplentes não inviabilizará a realização do pleito.

5.7 Serão proclamados representantes titulares os 03 (três) primeiros candidatos discentes que obtiverem o maior número de votos.

5.8 Serão proclamados representantes suplentes os 03 (três) candidatos discentes, que obtiverem o maior número de votos, imediatamente inferior ao número de votos dos candidatos considerados titulares.

#### 6. DOS RESULTADOS

6.1. A Homologação dos inscritos e o Resultado Final serão publicados na página do Grêmio Estudantil (<http://boavista.ifrr.edu.br/gremio>).



## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Em caso de empate far-se-á o desempate, para fins de classificação, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para impugnação a este Edital é de 1 (um) dia conforme estabelecido no cronograma (Anexo IV) e deverá ser entregue via e-mail ([gremio.cbvc@ifrr.edu.br](mailto:gremio.cbvc@ifrr.edu.br)).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.A CAES/CPAE do *Campus* Boa Vista poderá modificar a qualquer tempo o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo.

9.1.1 As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;

9.2.A inscrição do estudante implica na aceitação das condições descritas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pelo Grêmio Estudantil;

9.3.O Gabinete Presidencial divulgará os resultados e demais documentos referentes a este processo de seleção, por meio impresso (no âmbito do *Campus* Boa Vista) e na página institucional (<http://boavista.ifrr.edu.br/gremio>).

9.4.É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo eleitoral.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Presidencial do Grêmio Estudantil do *Campus* Boa Vista.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2018.

**ELIAS FREITAS DOS SANTOS**  
Presidente do Grêmio Estudantil  
IFRR/Campus Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

## ANEXO I - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
DATA	AÇÃO
27/03/2018	Publicação do Edital na página ( <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/gremio">http://boavista.ifrr.edu.br/gremio</a> ).
28/03/2018	Interposição de recurso ao Edital.
01 a 08/04/2018	Período de inscrição <i>online</i> via e-mail ( <a href="mailto:gremio.cbvc@ifrr.edu.br">gremio.cbvc@ifrr.edu.br</a> ).
09/04/2018	Homologação da Relação dos Inscritos.
10/04/2018	Convocação para Assembleia
12/04/2018	Assembleia Extraordinária.
13/04/2018	Divulgação dos Eleitos.
13/04/2018	Homologação do Resultado Final e Convocação para Reunião com os estudantes eleitos.
16/03/2018	Início dos trabalhos da comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
ESTUDANTE			
Nº RG		Nº CPF	
CURSO			
MATRÍCULA			
TELEFONE			
IDADE		DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL			
<p><b>Observação:</b> Esta ficha deve ser devidamente preenchida e salva em formato <b>PDF</b> para o e-mail <a href="mailto:gremio.cbvc@ifrr.edu.br">gremio.cbvc@ifrr.edu.br</a>, até o dia 08/04/2018. O candidato deve aguardar a confirmação do recebimento do e-mail.</p> <p>Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelo telefone (95) 98112-2568.</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

## ANEXO III - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR MODELO DE ATA

### ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e dezoito, realizou-se a eleição para a escolha de três representantes titulares e três suplentes do segmento dos discentes para a composição da Comissão Eleitoral do **GRÊMIO ESTUDANTIL do CAMPUS** de acordo com o **EDITAL Nº 001/GP/GRÊMIO/IFRR/CBV**, expedido pelo Gabinete Presidencial do Grêmio Estudantil do IFRR/CBV, sendo eleitos como representantes titulares:

(Nome/Turma)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_

E como representantes suplentes:

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_

Depois de divulgados os resultados, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente desta organização.

**ELIAS FREITAS DOS SANTOS**  
Presidente do Grêmio Estudantil  
IFRR/Campus Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
ESTUDANTE			
Nº RG		Nº CPF	
CURSO			
MATRÍCULA			
TELEFONE			
IDADE		DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL			

Vem requerer análise dos fatos e argumentos abaixo:

**A decisão objeto de contestação é:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está  
contestando).

**Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

- 1) Use folha separada para cada solicitação.
- 2) Após preenchido e assinado, salvar em formato PDF, e enviar para o e-mail [gremio.cbvc@ifrr.edu.br](mailto:gremio.cbvc@ifrr.edu.br).